

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

2025/2026

AVISO DE ABERTURA

Nos termos da Portaria no 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto de 09 a 15 de julho de 2025, procedimento concursal externo para recrutamento de 1 Professor Bibliotecário para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas Abel Salazar – código 151610.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes que, cumulativamente, pertençam ao quadro (QA, QZP, Regiões Autónomas) e que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Documentos a entregar:

- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;

- Minuta para Declaração de Interesse na qual manifestam a sua intenção de concorrer ao concurso externo, disponível em <https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

- Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria, disponível em <https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

- Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio eletrónico para o endereço de email ruben.pereira@aesmi.pt até às 17:00h do dia 15 de julho, ou entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Abel Salazar, em envelope fechado, das 09:00h às 16:00h.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. Após a aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 6.

8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Abel Salazar, até ao dia 17 de julho de 2025.

9. Da lista final de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Agrupamento de Escolas Abel Salazar, 10 de julho de 2025

Rúben Gonçalves Pereira